

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 14 de Dezembro de 2017 • Edição Extraordinária 1180 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 010/2017
EDITAL Nº 010.17/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 010/2017, conforme as disposições do Edital nº 10.01/2017, para o seguinte curso: DIREITO – 6 horas, conforme Ofício nº 0219/2017/GSF.

CONSIDERANDO o lapso de não publicação do Edital nº 010.15/2017 no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste; CONSIDERANDO o princípio da transparência e impessoalidade que rege a Administração Pública;

I – Reabre o prazo para posse da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sítio à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

DIREITO – 6 HORAS DIÁRIAS

Candidato

PRISCILLA MACEDO BRANDÃO

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 010/2017 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 010/2017 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no BRADESCO.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 010/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 14 de dezembro de 2017.

Luciana Fernandes Rabelo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 1564/17

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 011/2017
EDITAL Nº 011.06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 011/2017, conforme as disposições do Edital nº 11.01/2017, para os seguintes cursos: FARMÁCIA – 6 horas, conforme Ofício nº 1571/2017/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sítio à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

FARMÁCIA – 6 HORAS DIÁRIAS

Candidato

SONIA MARIA SEIDEL BORGES

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 011/2017 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no BRADESCO.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 011/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 14 de dezembro de 2017.

Luciana Fernandes Rabelo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 1564/17

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.562/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **JOEBERSON IZIDORO DE SOUZA BORTOLIN**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.563/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.433 de 23 de abril de 2014, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste-MT – CMDCA**:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste-MT - CMDCA, conforme composição abaixo:

- a) JOELMA SANTA DE SOUZA - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Suplente: RAYANNA SOUZA FERREIRA;
- c) ALBA FERRAZ DAMASCENA - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
- d) Suplente: MARIA FAGUNDES CORREA ROSA;
- e) RODE MARTINHO DE OLIVEIRA - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- f) Suplente: ROBERTA BERNARDELLI;
- g) THIAGO CAMPOS RAMALHO - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- h) Suplente: MARIA APARECIDA DOS SANTOS;
- i) ALESSANDRA CHAVES DA SILVA - Representante de Classe Profissional;
- j) Suplente: ALINE ELLEN RODRIGUES;

k) MARIA ISABEL QUINTO BORTOLIN - Representante das Entidades Religiosas;
 l) Suplente: MARIA APARECIDA NOVAES LIMA;
 m) JOÃO RENATO FERREIRA DA ROSA - Representantes dos Clubes e Serviços;
 n) Suplente: JOICYLENE RUFINA SILVA GUIMARÃES;
 o) RÚBIA MARIA CAMINADA - Representante de Entidade de Atendimento a Criança e Adolescentes;
 p) Suplente: ANDREA APARECIDA RIGO PARDO.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste-MT, será de 2 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste-MT, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.564/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a Senhora **LUCIANA FERNANDES RABELO**, para exercer a função de **Secretária de Administração**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante da Lei Municipal nº 1.319 de 10 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.565/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **ANDERSON GONÇALVES LIMA**, para exercer a função de **Assessor de Planejamento**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante da Lei Municipal nº 1.319 de 10 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.566/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Educacionais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.567/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **THIAGO SACHUK DE LIMA**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Educacionais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.568/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **RENAN CESAR MARCOLINO NUNES**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Música e Artes Plásticas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.569/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a Senhora **MARILENE VIEIRA DA SILVA**, para exercer a função de **Coordenadora de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.570/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a Senhora **ANA CARLA RUARO**, para exercer a função de **Encarregada do CRAS Senador Jonas Pinheiro**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.571/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **PAULO BRUNO DE MELO MENEZES**, para exercer a função de **Encarregado de Ações Integradas e Proteção a Cidadania**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.572/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR a Senhora **LANNA SABRINA DOS SANTOS**, Auxiliar Educacional, conforme consta da decisão proferida em 12 de dezembro de 2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 018/2017, em atenção a Portaria nº 802/17, em consonância com o parágrafo primeiro do artigo 301 do Código Penal, com o inciso I do artigo 11 da Lei Federal 8.429/92, e com os incisos III e IX do artigo 144, inciso III do artigo 154 e inciso IV do artigo 159, todos da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.



PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA TEM RESULTADOS POSITIVOS

PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE INAUGURA PACOTE DE OBRAS



ÁREA ADMINISTRATIVA DA UAB É INAUGURADA NO JARDIM LUCIANA

PREFEITO PARTICIPA DAS ATIVIDADES DE ENCERRAMENTO DO ESPAÇO PRIMAJOVEM E CREJU

NOVA SEDE DO CTA GARANTE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS